



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI N° 001/2013

Denomina Logradouro Público, e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado de: CONJUNTO DOS TRABALHADORES, o  
Conjunto Habitacional localizado no Bairro Senador Dinarte Mariz neste Município.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da  
Costa. Em 18 de fevereiro de 2013.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

## JUSTIFICATIVA

Haja vista o referido Conjunto existir a bastante tempo, mas até o presente momento, não ter o nome oficial, perdendo assim suas referências de localização perante aos órgãos públicos, e sendo convededor de sua história, como também da maneira que seus moradores lhe conhece, nada mais justo que oficializar seu nome como: CONJUNTO DOS TRABALHADORES.